



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0066

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	01
LICITAÇÕES	02
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, torna público a realização de licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 pela Resolução nº. 001, de 21/02/17 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: a contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão administrativa, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 07 de junho de 2017, às 14:00 horas, na Av. Bernadete Santos Leite, nº. 653, centro, Jateí, MS. O edital poderá ser retirado na Câmara Municipal, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira.

Jateí, MS, 23 de maio de 2017.

Maria Aparecida de Andrade Silva
Pregoeira

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 083/2017

Partes	Município de Jateí/MS Adriano Granjeiro Vieira
Objeto	O CONTRATADO, em decorrência da desistência do último candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará como Motorista [Transporte Escolar] – Faz. São José x Distrito Nova Esperança x Faz. São José, Neste Município.
Vigência	22/05/2017 à 22/06/2017.
Valor	R\$ 1.002,24 (Um mil, dois reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.08.12.61.361.006.2008 – Gestão das Atividades da SEMECCEL 3.1.90.11.05 – Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	23 de Maio de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Adriano Granjeiro Vieira - Contratado

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2017
EXTRATO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, para aquisição de camisetas, uniformes e agasalhos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma fracionada, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 08 de Junho de 2017, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí/MS, 23 de Maio de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a prestação de serviços técnicos profissionais de consultorias nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí-MS; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: 04.121.0002.2005- Gestão Das Atividades De SEPLANCO; 339035000000- Serviços De Consultoria

PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e WHYLDSON LUÍS CORRÊA DE SOUZA MENDES, pela CONTRATADA e as testemunhas Smith da Silveira e Luiz Carlos Burci.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 04 de maio de 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI/MS e a empresa A. V. BORGES & CIA LTDA - ME.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento medicamentos de referência/ético, genérico e similar para atender aos usuários do SUS, com base na listagem de A a Z da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABCFARMA.

VALOR: até R\$: 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução da obra objeto do presente contrato correm a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 10.301.0011.2013 - Gestão das Atividades do Fundo; no elemento de despesa: 33.90.30.09.0000 - Material Farmacológico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 18 de Maio de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite - Prefeito Municipal pela Contratante, Anderson Vieira Borges - representante pela Contratada e as testemunhas Cileide Cabral da Silva Brito e Geberson Alves dos Santos.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Concede férias a Conselheira Tutelar que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Conselheira ESTEFÂNIA MARIA DIAS DA SILVA, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar do Município de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, contando a partir do dia 01 de Junho de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 01/07/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Concede adicional de Insalubridade a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, a Servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Concede Progressão Funcional a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional a servidora ETELAINE MENDES DOS SANTOS, exercente do cargo de provimento efetivo de Monitora de Ensino, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência Municipal de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora referida de D para E, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 021, de 12 de abril de 2007.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

